

PORTARIA Nº 428/2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

STELAMARIS GOBBI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ZELI KOEHLER WESCHENFELDER**, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exoneração esta a contar de **01.12.2014**, conforme solicitação em anexo, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01.12.2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2014.

STELAMARIS GOBBI

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.12.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.